

# Setores de mineração e petróleo resistem ao 'imposto do pecado'

Tributos Nova fase de negociações

## Setores de mineração e petróleo se articulam contra 'imposto do pecado'

— De olho nas discussões para regulamentar a reforma tributária, segmentos sujeitos ao Imposto Seletivo querem reduzir eventual taxaço e desenhar exceções à nova regra

BIANCA LIMA  
BRASILIA

De olho na regulamentação da reforma tributária, os setores de mineração e de petróleo se articulam para tentar reduzir o impacto do novo Imposto Seletivo – o chamado “imposto do pecado” –, que incidirá sobre itens considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente, incluindo a extração de recursos naturais não renováveis. Pelo texto promulgado pelo Congresso no fim do ano passado, a alíquota será de até 1% sobre o valor de mercado do produto extraído.

Para as mineradoras, o essencial é barrar essa cobrança na exportação, com o argumento de preservar a competitividade do produto brasileiro, sobretudo do minério de ferro – responsável por quase 60% do faturamento do segmento. Se a negociação não avançar, o setor não descarta recorrer à Justiça. Já o esforço das empresas de óleo e gás busca estabelecer redutores para a alíquota do tributo, além de possibilidades de isenção completa.

Em comum, as duas atividades produtivas lançarão mão de discurso sobre risco de bitributação (dupla taxaço), numa nova tentativa de sensibilizar o Ministério da Fazenda e o Congresso Nacional. A mineração alega que já recolhe bilhões de reais via royalties, mais especificamente por meio da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). Só no primeiro semestre de 2023, foram R\$ 3,4 bilhões, segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

Já o setor petrolífero argu-

menta que a cadeia é onerada pela Cide-Combustíveis, uma contribuição de caráter extrafiscal. Ou seja, que não tem como função principal a arrecadação, e sim estimular ou desestimular determinadas atividades – exatamente o mesmo princípio do Imposto Seletivo. Seria, portanto, na visão de entidades do setor, uma taxaço duplicada, o que justificaria o pedido para estabelecer a isenção.

**DISCUSSÕES.** O tema será debatido em um grupo de trabalho específico dentro do Ministério da Fazenda, formado por membros da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária e da Receita Federal. Após pressão do setor privado, esse grupo também contará com sugestões das entidades produtivas, que devem começar a enviar as propostas já nesta semana.

Em paralelo, o Congresso se organizou em pequenos comitês com o objetivo de preparar os parlamentares para as negociações, que prometem ser ainda mais espinhosas do que as da própria emenda constitucional que mudou o regime de impostos sobre bens e serviços no País.

“A questão central, para nós, e, se perdermos, não vemos outra saída que não seja peticionar os tribunais, é a (não) incidência do seletivo sobre a exportação. Isso nós não abriremos mão”, afirmou o ex-ministro e atual diretor-presidente do Ibram, Raul Jungmann. Para ele, tributar as vendas externas “não é um tiro no pé, e sim um tiro no peito”.

“Primeiro, porque estamos indo contra o princípio constitucional de não exportar impostos. E, segundo, porque vai tributar um dos principais pro-

duto da pauta de exportação brasileira, responsável por cerca de 40% do nosso superávit (saldo positivo)”, diz.

Nas negociações com o governo e o Congresso, o setor também vai usar o argumento de que a mineração é a “indústria das indústrias”, ou seja, produz itens que servem de insumo para outras cadeias, como areia e granito para a construção civil ou fosfato e potássio para os fertilizantes do agronegócio. ●



MARCO DE PAULA/ESTADÃO-11/9/2010

SETORES BUSCAM BRECHAS EM REFORMA PARA CONTESTAR NOVO IMPOSTO. PÁG. 02

Empresas de óleo e gás querem redutores para a alíquota do tributo

### Como ficou

● **O que prevê a reforma**  
O Imposto Seletivo vai incidir sobre produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Terá suas alíquotas definidas por lei ordinária e não

incidirá sobre energia elétrica e telecomunicações.

● **Receita**  
A ideia é que a receita obtida com a tributação ajude a financiar diversos fundos, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Participação dos Estados (FPE) – que hoje é alimentado em parte pelo IPI

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios Caderno: B Pagina: 1